



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 009/2024.

Afonso Cláudio/ES, 15 de março de 2024.

Do: Gabinete do Prefeito

**Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**”

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder reajuste salarial, visando valorizar os servidores públicos, profissionais tão importantes, que contribuem de forma louvável com todos os nossos munícipes e sociedade em geral.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei que acompanha a presente seja apreciado com **URGÊNCIA** e posteriormente aprovado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e distinta consideração.

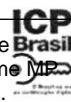
Cordialmente,

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE
SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos do Poder Executivo, a título de reajuste salarial, o percentual de 2,88 % (dois vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 01 de abril de 2024.

Parágrafo único - Excetuam-se da presente lei os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias em razão de terem seus vencimentos fixados através da Lei Federal Nº 11.350/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias através de Decreto Municipal.

Art. 3º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 12, o Anexo III (Tabela de Vencimentos) da Lei Municipal Nº 2.437, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar conforme Anexo I da presente lei, bem como as tabelas de vencimentos constantes nas Lei Municipais nº 1.773/2007 e 1.904/2010, passam e vigorar, respectivamente, conforme Anexo II e III desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 15 de março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS**

Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 2.437, de 10 de agosto de 2022

CARREIRA	REFERÊNCIA									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 1.341,99	R\$ 1.368,83	R\$ 1.396,20	R\$ 1.424,13	R\$ 1.452,61	R\$ 1.481,66	R\$ 1.511,30	R\$ 1.541,52	R\$ 1.572,35	R\$ 1.603,80
II	R\$ 1.368,83	R\$ 1.396,20	R\$ 1.424,13	R\$ 1.452,61	R\$ 1.481,66	R\$ 1.511,30	R\$ 1.541,52	R\$ 1.572,35	R\$ 1.603,80	R\$ 1.635,87
III	R\$ 1.396,20	R\$ 1.424,13	R\$ 1.452,61	R\$ 1.481,66	R\$ 1.511,30	R\$ 1.541,52	R\$ 1.572,35	R\$ 1.603,80	R\$ 1.635,87	R\$ 1.668,59
IV	R\$ 1.605,63	R\$ 1.637,75	R\$ 1.670,50	R\$ 1.703,91	R\$ 1.737,99	R\$ 1.772,75	R\$ 1.808,20	R\$ 1.844,37	R\$ 1.881,26	R\$ 1.918,88
V	R\$ 1.846,48	R\$ 1.883,41	R\$ 1.921,08	R\$ 1.959,50	R\$ 1.998,69	R\$ 2.038,66	R\$ 2.079,44	R\$ 2.121,02	R\$ 2.163,44	R\$ 2.206,71
VI	R\$ 2.031,13	R\$ 2.071,75	R\$ 2.113,18	R\$ 2.155,45	R\$ 2.198,56	R\$ 2.242,53	R\$ 2.287,38	R\$ 2.333,13	R\$ 2.379,79	R\$ 2.427,38
VII	R\$ 2.477,97	R\$ 2.527,53	R\$ 2.578,08	R\$ 2.629,65	R\$ 2.682,24	R\$ 2.735,88	R\$ 2.790,60	R\$ 2.846,41	R\$ 2.903,34	R\$ 2.961,41
VIII	R\$ 2.527,53	R\$ 2.578,08	R\$ 2.629,65	R\$ 2.682,24	R\$ 2.735,88	R\$ 2.790,60	R\$ 2.846,41	R\$ 2.903,34	R\$ 2.961,41	R\$ 3.020,64
IX	R\$ 3.664,92	R\$ 3.738,22	R\$ 3.812,99	R\$ 3.889,25	R\$ 3.967,03	R\$ 4.046,37	R\$ 4.127,30	R\$ 4.209,85	R\$ 4.294,04	R\$ 4.379,92
X	R\$ 5.057,60	R\$ 5.158,75	R\$ 5.261,92	R\$ 5.367,16	R\$ 5.474,50	R\$ 5.583,99	R\$ 5.695,67	R\$ 5.809,59	R\$ 5.925,78	R\$ 6.044,30
XI	R\$ 6.827,75	R\$ 6.964,31	R\$ 7.103,60	R\$ 7.245,67	R\$ 7.390,58	R\$ 7.538,39	R\$ 7.689,16	R\$ 7.842,94	R\$ 7.999,80	R\$ 8.159,80

CARREIRA	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 1.635,87	R\$ 1.668,59	R\$ 1.701,96	R\$ 1.736,00	R\$ 1.770,72	R\$ 1.806,14	R\$ 1.842,26	R\$ 1.879,11	R\$ 1.916,69	R\$ 1.955,02
II	R\$ 1.668,59	R\$ 1.701,96	R\$ 1.736,00	R\$ 1.770,72	R\$ 1.806,14	R\$ 1.842,26	R\$ 1.879,11	R\$ 1.916,69	R\$ 1.955,02	R\$ 1.994,12
III	R\$ 1.701,96	R\$ 1.736,00	R\$ 1.770,72	R\$ 1.806,14	R\$ 1.842,26	R\$ 1.879,11	R\$ 1.916,69	R\$ 1.955,02	R\$ 1.994,12	R\$ 2.034,00
IV	R\$ 1.957,26	R\$ 1.996,40	R\$ 2.036,33	R\$ 2.077,06	R\$ 2.118,60	R\$ 2.160,97	R\$ 2.204,19	R\$ 2.248,27	R\$ 2.293,24	R\$ 2.339,11
V	R\$ 2.250,85	R\$ 2.295,86	R\$ 2.341,78	R\$ 2.388,62	R\$ 2.436,39	R\$ 2.485,12	R\$ 2.534,82	R\$ 2.585,52	R\$ 2.637,23	R\$ 2.689,97
VI	R\$ 2.475,93	R\$ 2.525,45	R\$ 2.575,96	R\$ 2.627,48	R\$ 2.680,03	R\$ 2.733,63	R\$ 2.788,30	R\$ 2.844,07	R\$ 2.900,95	R\$ 2.958,97
VII	R\$ 3.020,64	R\$ 3.081,05	R\$ 3.142,67	R\$ 3.205,52	R\$ 3.269,63	R\$ 3.335,03	R\$ 3.401,73	R\$ 3.469,76	R\$ 3.539,16	R\$ 3.609,94
VIII	R\$ 3.081,05	R\$ 3.142,67	R\$ 3.205,52	R\$ 3.269,63	R\$ 3.335,03	R\$ 3.401,73	R\$ 3.469,76	R\$ 3.539,16	R\$ 3.609,94	R\$ 3.682,14
IX	R\$ 4.467,52	R\$ 4.556,87	R\$ 4.648,01	R\$ 4.740,97	R\$ 4.835,79	R\$ 4.932,51	R\$ 5.031,16	R\$ 5.131,78	R\$ 5.234,41	R\$ 5.339,10
X	R\$ 6.165,18	R\$ 6.288,48	R\$ 6.414,25	R\$ 6.542,54	R\$ 6.673,39	R\$ 6.806,86	R\$ 6.943,00	R\$ 7.081,85	R\$ 7.223,49	R\$ 7.367,96
XI	R\$ 8.322,99	R\$ 8.489,45	R\$ 8.659,24	R\$ 8.832,43	R\$ 9.009,08	R\$ 9.189,26	R\$ 9.373,04	R\$ 9.560,50	R\$ 9.751,71	R\$ 9.946,75

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 10/08/2022 às 10:05:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARREIRA	REFERÊNCIA									
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	R\$ 1.994,12	R\$ 2.034,00	R\$ 2.074,68	R\$ 2.116,18	R\$ 2.158,50	R\$ 2.201,67	R\$ 2.245,71	R\$ 2.290,62	R\$ 2.336,43	R\$ 2.383,16
II	R\$ 2.034,00	R\$ 2.074,68	R\$ 2.116,18	R\$ 2.158,50	R\$ 2.201,67	R\$ 2.245,71	R\$ 2.290,62	R\$ 2.336,43	R\$ 2.383,16	R\$ 2.430,82
III	R\$ 2.074,68	R\$ 2.116,18	R\$ 2.158,50	R\$ 2.201,67	R\$ 2.245,71	R\$ 2.290,62	R\$ 2.336,43	R\$ 2.383,16	R\$ 2.430,82	R\$ 2.479,44
IV	R\$ 2.385,89	R\$ 2.433,61	R\$ 2.482,28	R\$ 2.531,92	R\$ 2.582,56	R\$ 2.634,21	R\$ 2.686,90	R\$ 2.740,63	R\$ 2.795,45	R\$ 2.851,36
V	R\$ 2.743,77	R\$ 2.798,65	R\$ 2.854,62	R\$ 2.911,71	R\$ 2.969,95	R\$ 3.029,34	R\$ 3.089,93	R\$ 3.151,73	R\$ 3.214,76	R\$ 3.279,06
VI	R\$ 3.018,15	R\$ 3.078,51	R\$ 3.140,08	R\$ 3.202,88	R\$ 3.266,94	R\$ 3.332,28	R\$ 3.398,92	R\$ 3.466,90	R\$ 3.536,24	R\$ 3.606,97
VII	R\$ 3.682,14	R\$ 3.755,78	R\$ 3.830,90	R\$ 3.907,52	R\$ 3.985,67	R\$ 4.065,38	R\$ 4.146,69	R\$ 4.229,62	R\$ 4.314,21	R\$ 4.400,50
VIII	R\$ 3.755,78	R\$ 3.830,90	R\$ 3.907,52	R\$ 3.985,67	R\$ 4.065,38	R\$ 4.146,69	R\$ 4.229,62	R\$ 4.314,21	R\$ 4.400,50	R\$ 4.488,51
IX	R\$ 5.445,88	R\$ 5.554,80	R\$ 5.665,90	R\$ 5.779,22	R\$ 5.894,80	R\$ 6.012,70	R\$ 6.132,95	R\$ 6.255,61	R\$ 6.380,72	R\$ 6.508,34
X	R\$ 7.515,32	R\$ 7.665,63	R\$ 7.818,94	R\$ 7.975,32	R\$ 8.134,83	R\$ 8.297,52	R\$ 8.463,47	R\$ 8.632,74	R\$ 8.805,40	R\$ 8.981,50
XI	R\$ 10.145,68	R\$ 10.348,60	R\$ 10.555,57	R\$ 10.766,68	R\$ 10.982,01	R\$ 11.201,65	R\$ 11.425,69	R\$ 11.654,20	R\$ 11.887,29	R\$ 12.125,03

CARREIRA	REFERÊNCIA									
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
I	R\$ 2.430,82	R\$ 2.479,44	R\$ 2.529,03	R\$ 2.579,61	R\$ 2.631,20	R\$ 2.683,83	R\$ 2.737,50	R\$ 2.792,25	R\$ 2.848,10	R\$ 2.905,06
II	R\$ 2.479,44	R\$ 2.529,03	R\$ 2.579,61	R\$ 2.631,20	R\$ 2.683,83	R\$ 2.737,50	R\$ 2.792,25	R\$ 2.848,10	R\$ 2.905,06	R\$ 2.963,16
III	R\$ 2.529,03	R\$ 2.579,61	R\$ 2.631,20	R\$ 2.683,83	R\$ 2.737,50	R\$ 2.792,25	R\$ 2.848,10	R\$ 2.905,06	R\$ 2.963,16	R\$ 3.022,42
IV	R\$ 2.908,38	R\$ 2.966,55	R\$ 3.025,88	R\$ 3.086,40	R\$ 3.148,13	R\$ 3.211,09	R\$ 3.275,31	R\$ 3.340,82	R\$ 3.407,63	R\$ 3.475,79
V	R\$ 3.344,64	R\$ 3.411,53	R\$ 3.479,76	R\$ 3.549,36	R\$ 3.620,35	R\$ 3.692,75	R\$ 3.766,61	R\$ 3.841,94	R\$ 3.918,78	R\$ 3.997,16
VI	R\$ 3.679,10	R\$ 3.752,69	R\$ 3.827,74	R\$ 3.904,30	R\$ 3.982,38	R\$ 4.062,03	R\$ 4.143,27	R\$ 4.226,14	R\$ 4.310,66	R\$ 4.396,87
VII	R\$ 4.488,51	R\$ 4.578,28	R\$ 4.669,84	R\$ 4.763,24	R\$ 4.858,51	R\$ 4.955,68	R\$ 5.054,79	R\$ 5.155,88	R\$ 5.259,00	R\$ 5.364,18
VIII	R\$ 4.578,28	R\$ 4.669,84	R\$ 4.763,24	R\$ 4.858,51	R\$ 4.955,68	R\$ 5.054,79	R\$ 5.155,88	R\$ 5.259,00	R\$ 5.364,18	R\$ 5.471,47
IX	R\$ 6.638,50	R\$ 6.771,27	R\$ 6.906,70	R\$ 7.044,83	R\$ 7.185,73	R\$ 7.329,44	R\$ 7.476,03	R\$ 7.625,55	R\$ 7.778,06	R\$ 7.933,63
X	R\$ 9.161,13	R\$ 9.344,36	R\$ 9.531,24	R\$ 9.721,87	R\$ 9.916,31	R\$ 10.114,63	R\$ 10.316,93	R\$ 10.523,26	R\$ 10.733,73	R\$ 10.948,40
XI	R\$ 12.367,53	R\$ 12.614,88	R\$ 12.867,18	R\$ 13.124,52	R\$ 13.387,01	R\$ 13.654,75	R\$ 13.927,85	R\$ 14.206,41	R\$ 14.490,53	R\$ 14.780,35

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS**

Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 1.773, de 20 de dezembro de 2007

ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO-ESF, ENFERMEIRO REGULADOR, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO AUTORIZADOR, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO-ESF, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL										
Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 3.538,53	R\$ 3.609,30	R\$ 3.681,49	R\$ 3.755,12	R\$ 3.830,22	R\$ 3.906,82	R\$ 3.984,96	R\$ 4.064,66	R\$ 4.145,95	R\$ 4.228,87
II	R\$ 3.963,15	R\$ 4.042,42	R\$ 4.123,26	R\$ 4.205,73	R\$ 4.289,84	R\$ 4.375,64	R\$ 4.463,15	R\$ 4.552,42	R\$ 4.643,47	R\$ 4.736,33
III	R\$ 4.423,16	R\$ 4.511,62	R\$ 4.601,86	R\$ 4.693,89	R\$ 4.787,77	R\$ 4.883,53	R\$ 4.981,20	R\$ 5.080,82	R\$ 5.182,44	R\$ 5.286,09
IV	R\$ 5.307,79	R\$ 5.413,95	R\$ 5.522,23	R\$ 5.632,67	R\$ 5.745,33	R\$ 5.860,23	R\$ 5.977,44	R\$ 6.096,99	R\$ 6.218,93	R\$ 6.343,31
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 4.313,45	R\$ 4.399,72	R\$ 4.487,71	R\$ 4.577,46	R\$ 4.669,01	R\$ 4.762,39	R\$ 4.857,64	R\$ 4.954,80	R\$ 5.053,89	R\$ 5.154,97
II	R\$ 4.831,06	R\$ 4.927,68	R\$ 5.026,24	R\$ 5.126,76	R\$ 5.229,30	R\$ 5.333,88	R\$ 5.440,56	R\$ 5.549,37	R\$ 5.660,36	R\$ 5.773,57
III	R\$ 5.391,81	R\$ 5.499,65	R\$ 5.609,64	R\$ 5.721,83	R\$ 5.836,27	R\$ 5.952,99	R\$ 6.072,05	R\$ 6.193,49	R\$ 6.317,36	R\$ 6.443,71
IV	R\$ 6.470,17	R\$ 6.599,57	R\$ 6.731,57	R\$ 6.866,20	R\$ 7.003,52	R\$ 7.143,59	R\$ 7.286,46	R\$ 7.432,19	R\$ 7.580,84	R\$ 7.732,45
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 01				
I	R\$ 5.258,07	R\$ 5.363,23	R\$ 5.470,49	R\$ 5.579,90	R\$ 5.691,50					
II	R\$ 5.889,04	R\$ 6.006,82	R\$ 6.126,95	R\$ 6.249,49	R\$ 6.374,48					
III	R\$ 6.572,59	R\$ 6.704,04	R\$ 6.838,12	R\$ 6.974,88	R\$ 7.114,38					
IV	R\$ 7.887,10	R\$ 8.044,84	R\$ 8.205,74	R\$ 8.369,86	R\$ 8.537,25					

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camara.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO-ESF, MÉDICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO, MÉDICO REGULADOR.**

Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 5.895,89	R\$ 6.013,80	R\$ 6.134,08	R\$ 6.256,76	R\$ 6.381,90	R\$ 6.509,54	R\$ 6.639,73	R\$ 6.772,52	R\$ 6.907,97	R\$ 7.046,13
I	R\$ 6.603,39	R\$ 6.735,46	R\$ 6.870,17	R\$ 7.007,57	R\$ 7.147,72	R\$ 7.290,68	R\$ 7.436,49	R\$ 7.585,22	R\$ 7.736,93	R\$ 7.891,67
III	R\$ 7.369,86	R\$ 7.517,26	R\$ 7.667,60	R\$ 7.820,95	R\$ 7.977,37	R\$ 8.136,92	R\$ 8.299,66	R\$ 8.465,65	R\$ 8.634,96	R\$ 8.807,66
IV	R\$ 8.843,83	R\$ 9.020,71	R\$ 9.201,12	R\$ 9.385,14	R\$ 9.572,85	R\$ 9.764,30	R\$ 9.959,59	R\$ 10.158,78	R\$ 10.361,96	R\$ 10.569,20
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 7.187,05	R\$ 7.330,79	R\$ 7.477,41	R\$ 7.626,96	R\$ 7.779,50	R\$ 7.935,09	R\$ 8.093,79	R\$ 8.255,66	R\$ 8.420,78	R\$ 8.589,19
II	R\$ 8.049,50	R\$ 8.210,49	R\$ 8.374,70	R\$ 8.542,19	R\$ 8.713,04	R\$ 8.887,30	R\$ 9.065,04	R\$ 9.246,34	R\$ 9.431,27	R\$ 9.619,90
III	R\$ 8.983,82	R\$ 9.163,49	R\$ 9.346,76	R\$ 9.533,70	R\$ 9.724,37	R\$ 9.918,86	R\$ 10.117,24	R\$ 10.319,58	R\$ 10.525,97	R\$ 10.736,49
IV	R\$ 10.780,58	R\$ 10.996,19	R\$ 11.216,11	R\$ 11.440,44	R\$ 11.669,25	R\$ 11.902,63	R\$ 12.140,68	R\$ 12.383,50	R\$ 12.631,17	R\$ 12.883,79
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 02				
I	R\$ 8.760,98	R\$ 8.936,20	R\$ 9.114,92	R\$ 9.297,22	R\$ 9.483,16					
II	R\$ 9.812,29	R\$ 10.008,54	R\$ 10.208,71	R\$ 10.412,89	R\$ 10.621,14					
III	R\$ 10.951,22	R\$ 11.170,25	R\$ 11.393,65	R\$ 11.621,52	R\$ 11.853,95					
IV	R\$ 13.141,47	R\$ 13.404,30	R\$ 13.672,38	R\$ 13.945,83	R\$ 14.224,75					

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TÉCNICO EM RX, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO PARA LABORATÓRIO

Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 1.846,48	R\$ 1.883,41	R\$ 1.921,08	R\$ 1.959,50	R\$ 1.998,69	R\$ 2.038,66	R\$ 2.079,44	R\$ 2.121,02	R\$ 2.163,44	R\$ 2.206,71
II	R\$ 1.938,80	R\$ 1.977,58	R\$ 2.017,13	R\$ 2.057,47	R\$ 2.098,62	R\$ 2.140,59	R\$ 2.183,41	R\$ 2.227,07	R\$ 2.271,62	R\$ 2.317,05
III	R\$ 2.031,13	R\$ 2.071,75	R\$ 2.113,18	R\$ 2.155,45	R\$ 2.198,56	R\$ 2.242,53	R\$ 2.287,38	R\$ 2.333,13	R\$ 2.379,79	R\$ 2.427,38
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 2.250,85	R\$ 2.295,86	R\$ 2.341,78	R\$ 2.388,62	R\$ 2.436,39	R\$ 2.485,12	R\$ 2.534,82	R\$ 2.585,52	R\$ 2.637,23	R\$ 2.689,97
II	R\$ 2.363,39	R\$ 2.410,66	R\$ 2.458,87	R\$ 2.508,05	R\$ 2.558,21	R\$ 2.609,37	R\$ 2.661,56	R\$ 2.714,79	R\$ 2.769,09	R\$ 2.824,47
III	R\$ 2.475,93	R\$ 2.525,45	R\$ 2.575,96	R\$ 2.627,48	R\$ 2.680,03	R\$ 2.733,63	R\$ 2.788,30	R\$ 2.844,07	R\$ 2.900,95	R\$ 2.958,97
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 03				
I	R\$ 2.743,77	R\$ 2.798,65	R\$ 2.854,62	R\$ 2.911,71	R\$ 2.969,95					
II	R\$ 2.880,96	R\$ 2.938,58	R\$ 2.997,35	R\$ 3.057,30	R\$ 3.118,44					
III	R\$ 3.018,15	R\$ 3.078,51	R\$ 3.140,08	R\$ 3.202,88	R\$ 3.266,94					

ATENDENTE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, SUPERVISOR DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 1.341,99	R\$ 1.368,83	R\$ 1.396,20	R\$ 1.424,13	R\$ 1.452,61	R\$ 1.481,66	R\$ 1.511,30	R\$ 1.541,52	R\$ 1.572,35	R\$ 1.603,80
II	R\$ 1.409,09	R\$ 1.437,27	R\$ 1.466,01	R\$ 1.495,33	R\$ 1.525,24	R\$ 1.555,75	R\$ 1.586,86	R\$ 1.618,60	R\$ 1.650,97	R\$ 1.683,99
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 1.635,87	R\$ 1.668,59	R\$ 1.701,96	R\$ 1.736,00	R\$ 1.770,72	R\$ 1.806,14	R\$ 1.842,26	R\$ 1.879,11	R\$ 1.916,69	R\$ 1.955,02
II	R\$ 1.717,67	R\$ 1.752,02	R\$ 1.787,06	R\$ 1.822,80	R\$ 1.859,26	R\$ 1.896,44	R\$ 1.934,37	R\$ 1.973,06	R\$ 2.012,52	R\$ 2.052,77
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 04				
I	R\$ 1.994,12	R\$ 2.034,00	R\$ 2.074,68	R\$ 2.116,18	R\$ 2.158,50					
II	R\$ 2.093,83	R\$ 2.135,70	R\$ 2.178,42	R\$ 2.221,99	R\$ 2.266,43					

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO										
Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 1.987,65	R\$ 2.027,41	R\$ 2.067,95	R\$ 2.109,31	R\$ 2.151,50	R\$ 2.194,53	R\$ 2.238,42	R\$ 2.283,19	R\$ 2.328,85	R\$ 2.375,43
II	R\$ 2.087,04	R\$ 2.128,78	R\$ 2.171,35	R\$ 2.214,78	R\$ 2.259,07	R\$ 2.304,26	R\$ 2.350,34	R\$ 2.397,35	R\$ 2.445,29	R\$ 2.494,20
III	R\$ 2.186,42	R\$ 2.230,15	R\$ 2.274,75	R\$ 2.320,24	R\$ 2.366,65	R\$ 2.413,98	R\$ 2.462,26	R\$ 2.511,51	R\$ 2.561,74	R\$ 2.612,97
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 2.422,94	R\$ 2.471,40	R\$ 2.520,82	R\$ 2.571,24	R\$ 2.622,67	R\$ 2.675,12	R\$ 2.728,62	R\$ 2.783,19	R\$ 2.838,86	R\$ 2.895,64
II	R\$ 2.544,08	R\$ 2.594,97	R\$ 2.646,87	R\$ 2.699,80	R\$ 2.753,80	R\$ 2.808,88	R\$ 2.865,05	R\$ 2.922,35	R\$ 2.980,80	R\$ 3.040,42
III	R\$ 2.665,23	R\$ 2.718,54	R\$ 2.772,91	R\$ 2.828,37	R\$ 2.884,93	R\$ 2.942,63	R\$ 3.001,48	R\$ 3.061,51	R\$ 3.122,74	R\$ 3.185,20
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 05				
I	R\$ 2.953,55	R\$ 3.012,62	R\$ 3.072,87	R\$ 3.134,33	R\$ 3.197,02					
II	R\$ 3.101,23	R\$ 3.163,25	R\$ 3.226,51	R\$ 3.291,05	R\$ 3.356,87					
III	R\$ 3.248,90	R\$ 3.313,88	R\$ 3.380,16	R\$ 3.447,76	R\$ 3.516,72					

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO										
Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 2.240,49	R\$ 2.285,30	R\$ 2.331,01	R\$ 2.377,63	R\$ 2.425,18	R\$ 2.473,69	R\$ 2.523,16	R\$ 2.573,62	R\$ 2.625,10	R\$ 2.677,60
II	R\$ 2.509,35	R\$ 2.559,54	R\$ 2.610,73	R\$ 2.662,95	R\$ 2.716,21	R\$ 2.770,53	R\$ 2.825,94	R\$ 2.882,46	R\$ 2.940,11	R\$ 2.998,91
III	R\$ 2.800,62	R\$ 2.856,63	R\$ 2.913,76	R\$ 2.972,04	R\$ 3.031,48	R\$ 3.092,11	R\$ 3.153,95	R\$ 3.217,03	R\$ 3.281,37	R\$ 3.347,00
IV	R\$ 3.360,74	R\$ 3.427,96	R\$ 3.496,52	R\$ 3.566,45	R\$ 3.637,78	R\$ 3.710,53	R\$ 3.784,74	R\$ 3.860,44	R\$ 3.937,64	R\$ 4.016,40
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 2.731,15	R\$ 2.785,77	R\$ 2.841,49	R\$ 2.898,32	R\$ 2.956,29	R\$ 3.015,41	R\$ 3.075,72	R\$ 3.137,23	R\$ 3.199,98	R\$ 3.263,98
II	R\$ 3.058,89	R\$ 3.120,07	R\$ 3.182,47	R\$ 3.246,12	R\$ 3.311,04	R\$ 3.377,26	R\$ 3.444,81	R\$ 3.513,70	R\$ 3.583,98	R\$ 3.655,65
III	R\$ 3.413,94	R\$ 3.482,22	R\$ 3.551,86	R\$ 3.622,90	R\$ 3.695,36	R\$ 3.769,26	R\$ 3.844,65	R\$ 3.921,54	R\$ 3.999,97	R\$ 4.079,97
IV	R\$ 4.096,73	R\$ 4.178,66	R\$ 4.262,23	R\$ 4.347,48	R\$ 4.434,43	R\$ 4.523,12	R\$ 4.613,58	R\$ 4.705,85	R\$ 4.799,97	R\$ 4.895,97
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 06				
I	R\$ 3.329,26	R\$ 3.395,84	R\$ 3.463,76	R\$ 3.533,03	R\$ 3.603,70					
II	R\$ 3.728,77	R\$ 3.803,34	R\$ 3.879,41	R\$ 3.957,00	R\$ 4.036,14					
III	R\$ 4.161,57	R\$ 4.244,80	R\$ 4.329,70	R\$ 4.416,29	R\$ 4.504,62					
IV	R\$ 4.993,89	R\$ 5.093,76	R\$ 5.195,64	R\$ 5.299,55	R\$ 5.405,54					

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em <http://afonsoclaudio.camara.sempapel.com.br/spt/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS**

Altera o Anexo VII da Lei Municipal Nº 1.904, de 19 de abril de 2010

PROFESSOR MaPA MaPB (25h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 1.493,18	R\$ 1.523,04	R\$ 1.553,50	R\$ 1.584,57	R\$ 1.616,26	R\$ 1.648,59	R\$ 1.681,56	R\$ 1.715,19
II	R\$ 1.642,50	R\$ 1.675,35	R\$ 1.708,85	R\$ 1.743,03	R\$ 1.777,89	R\$ 1.813,45	R\$ 1.849,72	R\$ 1.886,71
III	R\$ 2.003,84	R\$ 2.043,92	R\$ 2.084,79	R\$ 2.126,49	R\$ 2.169,02	R\$ 2.212,40	R\$ 2.256,65	R\$ 2.301,78
IV	R\$ 2.244,30	R\$ 2.289,19	R\$ 2.334,97	R\$ 2.381,67	R\$ 2.429,30	R\$ 2.477,89	R\$ 2.527,45	R\$ 2.577,99
V	R\$ 2.504,80	R\$ 2.554,89	R\$ 2.605,99	R\$ 2.658,11	R\$ 2.711,27	R\$ 2.765,50	R\$ 2.820,81	R\$ 2.877,23
VI	R\$ 3.005,76	R\$ 3.065,87	R\$ 3.127,19	R\$ 3.189,73	R\$ 3.253,53	R\$ 3.318,60	R\$ 3.384,97	R\$ 3.452,67
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
I	R\$ 1.749,49	R\$ 1.784,48	R\$ 1.820,17	R\$ 1.856,58	R\$ 1.893,71	R\$ 1.931,58	R\$ 1.970,22	R\$ 2.009,62
II	R\$ 1.924,45	R\$ 1.962,93	R\$ 2.002,19	R\$ 2.042,24	R\$ 2.083,08	R\$ 2.124,74	R\$ 2.167,24	R\$ 2.210,58
III	R\$ 2.347,82	R\$ 2.394,77	R\$ 2.442,67	R\$ 2.491,52	R\$ 2.541,35	R\$ 2.592,18	R\$ 2.644,02	R\$ 2.696,90
IV	R\$ 2.629,55	R\$ 2.682,15	R\$ 2.735,79	R\$ 2.790,50	R\$ 2.846,31	R\$ 2.903,24	R\$ 2.961,31	R\$ 3.020,53
V	R\$ 2.934,77	R\$ 2.993,47	R\$ 3.053,34	R\$ 3.114,40	R\$ 3.176,69	R\$ 3.240,22	R\$ 3.305,03	R\$ 3.371,13
VI	R\$ 3.521,72	R\$ 3.592,16	R\$ 3.664,00	R\$ 3.737,28	R\$ 3.812,03	R\$ 3.888,27	R\$ 3.966,03	R\$ 4.045,35

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR MaPP (40h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
III	R\$ 3.206,18	R\$ 3.270,31	R\$ 3.335,71	R\$ 3.402,43	R\$ 3.470,48	R\$ 3.539,89	R\$ 3.610,68	R\$ 3.682,90
IV	R\$ 3.590,93	R\$ 3.662,75	R\$ 3.736,00	R\$ 3.810,72	R\$ 3.886,93	R\$ 3.964,67	R\$ 4.043,97	R\$ 4.124,85
V	R\$ 4.007,73	R\$ 4.087,89	R\$ 4.169,64	R\$ 4.253,04	R\$ 4.338,10	R\$ 4.424,86	R\$ 4.513,36	R\$ 4.603,62
VI	R\$ 4.809,28	R\$ 4.905,46	R\$ 5.003,57	R\$ 5.103,64	R\$ 5.205,72	R\$ 5.309,83	R\$ 5.416,03	R\$ 5.524,35
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
III	R\$ 3.756,56	R\$ 3.831,69	R\$ 3.908,32	R\$ 3.986,49	R\$ 4.066,22	R\$ 4.147,54	R\$ 4.230,49	R\$ 4.315,10
IV	R\$ 4.207,34	R\$ 4.291,49	R\$ 4.377,32	R\$ 4.464,87	R\$ 4.554,16	R\$ 4.645,25	R\$ 4.738,15	R\$ 4.832,91
V	R\$ 4.695,70	R\$ 4.789,61	R\$ 4.885,40	R\$ 4.983,11	R\$ 5.082,77	R\$ 5.184,43	R\$ 5.288,12	R\$ 5.393,88
VI	R\$ 5.634,83	R\$ 5.747,53	R\$ 5.862,48	R\$ 5.979,73	R\$ 6.099,33	R\$ 6.221,31	R\$ 6.345,74	R\$ 6.472,65

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP

Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
PARA GASTOS COM PESSOAL**

REF.: PROCESSO 4070/2024

Esclarecemos inicialmente que a revisão geral anual não carece da realização de impacto, por força do dispositivo constitucional que determina tal procedimento, conforme disposto no § 6º do Art. 17 da LRF, contudo, com o objetivo de verificar o cumprimento de outros dispositivos que regula as despesas do Poder Executivo bem como atender a Solicitação Interna nº. 1668/2024, Processo nº. 4070/2024, passamos elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro.

O presente estudo visa demonstrar adequação orçamentária e financeira com a finalidade de conceder a Revisão Geral Anual dos Servidores Municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

FINALIDADE: Viabilidade Financeira para a concessão de um Reajuste Salarial de 2,88% e a Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio/ES de 4,62% (conforme IPCA acumulado de 2023), totalizando 7,50% conforme simulação realizada na Folha de Pagamento.

JUSTIFICATIVA: O Impacto visa demonstrar condições orçamentárias e financeiras do exercício em curso de acordo com a previsão orçamentária e suporte financeiro alocado em suas respectivas fontes de recursos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Lei Orçamentária Anual prevê dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes do Projeto de Lei, podendo surgir à necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforçar o saldo das dotações orçamentárias caso a despesa ultrapasse o limite orçado.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: Apurada na forma da LC 101/2020 no seu Art. 2º, inciso IV, considera-se a RCL o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, sendo base para apuração dos limites de gastos com pessoal.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1)-COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL – {ÚLTIMOS 12 MESES
(MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024)}**

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.999.145,82	
TOTAL GASTO COM PESSOAL	60.042.348,39	44,15%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III, ART. 20 DA LRF)	73.439.538,87	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	69.767.561,80	51,30%
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO ART. 59 DA LRF)	66.095.584,86	48,60%

2)-METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1)-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(RCL.2021 / RCL 2022)

(R\$ 102.126.133,26 / R\$ 121.599.049,59)

19,06%

CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(RCL.2022 / RCL 2023)

(R\$ 121.599.049,59 / R\$ 133.254.297,90)

7,78%

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2024

(RCL 2023 * ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO= 3,00%)

(R\$ 133.254.297,90 *3,00%)

R\$ 137.251.926,83

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2025

(RCL 2024 * ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO= 3,00%)

(R\$ 133.245.803,27 * 3,00%)

R\$ 141.369.484,64

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2025

(RCL 2024 * ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO= 3,00%)

(R\$ 133.245.803,27 * 3,00%)

R\$ 145.610.569,18

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsocludio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3)- CÁLCULO DE IMPACTO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FOLHA DE PAGAMENTO

RESUMO FOLHA DO MÊS DE FEVEREIRO/2024 (<u>SEM REAJUSTE</u>)	R\$	5.074.359,74
* FOLHA MENSAL REAJUSTADA EM 7,50% - (BASE DE CÁLCULO = FOLHA DO MÊS 02/2024)	R\$	5.370.801,09
*FOLHA MENSAL PREVISTA P/O EXERC. 2025 (Reposição Salarial considerando o IPCA DE 3,80% - Fonte: BOLETIM FOCUS – BANCO CENTRAL)	R\$	5.574.891,53
*FOLHA MENSAL PREVISTA P/O EXERC. 2026 (Reposição Salarial considerando o IPCA DE 3,72% Fonte: BOLETIM FOCUS – BANCO CENTRAL)	R\$	5.782.277,49

PODER EXECUTIVO

➤ **EXERCÍCIO DE 2024**

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 137.251.926,83

Impacto Orçamentário-Financeiro (Reajuste = 7,50%): R\$ 3.557.296,20

Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 2,59180055%

➤ **EXERCÍCIO DE 2025**

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 141.369.484,64

Impacto Orçamentário-Financeiro (Reajuste de 3,80%): R\$ 2.449.085,28

Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 1,73240023%

➤ **EXERCÍCIO DE 2026**

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 145.610.569,18

Impacto Orçamentário-Financeiro (Reajuste de 3,72%): R\$ 2.488.631,52

Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 1,70910088%

4)-IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	ORIGEM RECURSOS
Concessão da Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio/ES.	R\$ 3.557.296,20	R\$ 2.449.085,28	R\$ 2.488.631,52	RCL

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação em <http://afonsoclaudio.camaraesem.com.br/spt/autenticidade>
digital com o identificador 33003600380033003A005000; Documento Assinado Digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERCENTUAL SOBRE A RCL	2,59180055%	1,73240023%	1,70910088%
------------------------	-------------	-------------	-------------

5)-PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL POR EXERCÍCIO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO EXERC.2024	VALOR PREVISTO EXERC.2025	VALOR PREVISTO EXERC.2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	R\$ 137.251.926,83	R\$ 141.369.484,64	R\$ 145.610.569,18
GASTOS TOTAIS C/ PESSOAL COM O AUMENTO PROPOSTO	R\$ 64.624.615,27	R\$ 67.073.700,55	R\$ 69.562.332,07
% GASTO C/ PESSOAL A SER COMPROMETIDO.	47,08%	47,44%	47,78%

CONSIDERAÇÕES:

A título de informação, destaca-se que excedendo a 95% do limite disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 terá por consequência as seguintes implicações:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na Esfera Municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, caso posteriormente seja ultrapassado o percentual permitido de 54% no Poder Executivo, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição. (Lei Complementar nº 101/2000)

Art. 169 da C.F - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Constituição Federal)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Município de Afonso Cláudio/ES, 14 de março de 2024.

Afonso Cláudio-ES, 15 de março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins de direito, e, em especial, para atender ao disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas em razão da concessão de reajuste salarial dos servidores públicos municipais de Afonso Cláudio, no importe de 2,88%, têm adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Afonso Cláudio-ES, 15 de março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES – CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 33003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

